



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 14/2018

Sessão ordinária realizada em 05/07/2018

1 Aos 05 dias do mês julho de 2018, às 17h:30, na sala 15 da SEAD, Campus Carreiros, sob a
2 presidência do Diretor Anderson Orestes C. Lobato, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos
3 Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária, o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito
4 da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificada a ausência da
5 Professora Liane Francisca H. Pazinato. Aberta a sessão, o Prof. Anderson propôs a inclusão do
6 seguinte item de pauta: Aprovação do Projeto de Extensão intitulado “Desenvolvimento de
7 Metodologia e Dataset para avaliação de periódicos na área do Direito”, sob a coordenação do Prof.
8 Daniel Marchiori Neto, sendo que, colocada em votação, a proposição de inclusão de pauta foi
9 aprovada por unanimidade. **1) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO**
10 **“DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA E DATASET PARA AVALIAÇÃO DE**
11 **PERIÓDICOS NA ÁREA DO DIREITO”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DANIEL**
12 **MARCHIORI NETO:** Aberta a discussão, o Prof. Daniel fez uma breve explanação sobre os
13 principais pontos do Projeto. Colocada em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelo
14 Prof. Daniel, foi aprovado por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO**
15 **EXTRAORDINÁRIA 04/2018:** O Prof. Anderson informou que, como de costume, a Ata da referida
16 sessão extraordinária, realizada no dia 04 de maio, foi disponibilizada previamente pela Secretaria
17 aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade
18 de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico
19 (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi
20 aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
21 **05/2018:** O Prof. Anderson informou que a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no dia 04
22 de maio, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem
23 como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na
24 página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em
25 discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **4) APROVAÇÃO**
26 **DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 06/2018:** O Prof. Anderson informou que a Ata da
27 referida sessão extraordinária, realizada no dia 04 de maio, foi disponibilizada previamente pela
28 Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na
29 Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico
30 (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi
31 aprovada por unanimidade. **5) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 07/2018:** O
32 Prof. Anderson informou que a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 04 de maio, foi
33 disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para
34 os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da
35 Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após
36 em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **6) APROVAÇÃO DA ATA DA**
37 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 08/2018:** O Prof. Anderson informou que a Ata da referida
38 sessão extraordinária, realizada no dia 07 de maio, foi disponibilizada previamente pela Secretaria

39 aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade
40 de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico
41 (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi
42 aprovada por unanimidade. **7) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
43 **09/2018:** O Prof. Anderson informou que a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no dia 07
44 de maio, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem
45 como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na
46 página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em
47 discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **8) APROVAÇÃO**
48 **DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 10/2018:** O Prof. Anderson informou que a Ata da
49 referida sessão extraordinária, realizada no dia 18 de maio, foi disponibilizada previamente pela
50 Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na
51 Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico
52 (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi
53 aprovada por unanimidade. **9) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
54 **11/2018:** O Prof. Anderson informou que a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no dia 30
55 de maio, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem
56 como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na
57 página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em
58 discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **10) APROVAÇÃO**
59 **DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 12/2018:** O Prof. Anderson informou que a Ata da referida
60 sessão ordinária, realizada no dia 08 de junho, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos
61 membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de
62 Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico
63 (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi
64 aprovada por unanimidade. **11) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
65 **13/2018:** O Prof. Anderson informou que a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no dia 21
66 de junho, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem
67 como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na
68 página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em
69 discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **12)**
70 **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ELEITORAL DE ESCOLHA**
71 **DOS REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTES E REPRESENTANTE DISCENTE DO**
72 **CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL PARA O CONSELHO DA**
73 **FACULDADE DE DIREITO E POSSE DOS RESPECTIVOS NOVOS MEMBROS:** O Prof.
74 Anderson informou que o processo eleitoral foi formalizado através da abertura de processo no
75 protocolo da Universidade, sob o nº 005853/2018-73. Em seguida, o Prof. Anderson fez um relato
76 dos acontecimentos ocorridos no processo eleitoral de escolha das representações que integram o
77 Conselho da FADIR, em conformidade com a Deliberação 04/2018 CONFADIR, coordenado pela
78 Direção, com apoio da Secretaria Geral da Unidade. Logo após, informou que o número de candidatos
79 foi igual ao número de vagas em todos os segmentos, informando ainda que, em virtude do ocorrido,
80 o processo encerrou-se no dia 26 de junho, com a divulgação dos resultados no site da FADIR, em
81 conformidade com cronograma do certame. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson proferiu a
82 leitura, por segmento, dos novos membros do Conselho da FADIR, conforme o resultado obtido no
83 referido processo eleitoral, nos seguintes termos: **representação suplente docente**, por ordem de
84 antiguidade no Magistério Superior: Prof. Eder Dion de Paula Costa, Prof.^a Sheila Stolz da Silveira
85 e Prof. Marcelo Eibs Cafrune; **representação suplente discente do Curso de Mestrado em Direito**
86 **e Justiça Social:** Acadêmica Daniela Benevides Essy. Colocado em discussão e após em votação, o
87 resultado do processo eleitoral de escolha dos representantes suplentes docentes e representante
88 discente do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social para o Conselho da Faculdade de Direito,
89 foi homologado por unanimidade, sendo dado posse dos respectivos novos membros, para o mandato
90 com duração da presente data, até dezembro de 2018. **13) APROVAÇÃO DA OFERTA DE**

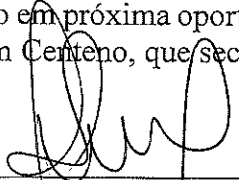
91 **DISCIPLINA 08261 - DIREITOS HUMANOS, COMO DISCIPLINA OPTATIVA PARA O**
92 **CURSO DE FÍSICA LICENCIATURA:** O Prof. Anderson informou que o Instituto de Matemática,
93 Estatística e Física, solicitou através do Memo. 135/2018 IMEF, a oferta da disciplina “Direitos
94 Humanos – código 08261”, em caráter optativo, para o Curso de Licenciatura em Física. Em seguida,
95 proferiu a leitura do detalhamento da disciplina supracitada, conforme o seguinte: Código – 08261;
96 Duração – Anual; Sem pré-requisito; Caráter - Optativa; Sistema de Avaliação I; Carga Horária – 60
97 horas; Créditos – 04; Semestre a ser ofertado - 4º; Lotação – FADIR e Ementa: Condições Teóricas,
98 Condições Sociais do Conhecimento e Paradigmas Filosóficos e Jurídicos dos Direitos Humanos.
99 Direitos Humanos e da Cidadania na Construção de Novos Direitos Fundamentais. Movimentos
100 Sociais e Sujeitos Coletivos de Direito. Regionalismo e Direitos Humanos. Direitos Humanos:
101 Universalismo Versus Relativismos. Evolução dos Direitos Humanos nas Relações Internacionais.
102 Atos De Estados, Organismos Internacionais e Organizações Não Governamentais. Direitos
103 Humanos Nas Constituições. Conceito, Fundamentos, Evolução e Significado Contemporâneo dos
104 Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos Humanos e Meio Ambiente. O Fomento ao Direitos
105 Humanos Como Pressuposto de Desenvolvimento e Sustentabilidade. Colocada em discussão e após
106 em votação, a oferta da disciplina “Direitos Humanos – código 08261”, em caráter optativo, para o
107 Curso de Licenciatura em Física, nos termos do detalhamento supracitado, foi aprovada por
108 unanimidade. **14) MEMORANDO DA ÁREA DA SOCIOLOGIA DO ICHI SOBRE A**
109 **CRIAÇÃO DA DISCIPLINA DE DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS:**
110 O Prof. Anderson informou que a Coordenadora da área de Sociologia do ICHI, Prof.^a Leni B. C.
111 Colares, encaminhou Memo. 182/2018 ICHI, manifestando estranhamento com relação à criação da
112 disciplina denominada “Direitos Humanos e Relações étnico-raciais”, direcionada aos novos Cursos
113 do Campus de Santo Antônio da Patrulha, visto que, nos termos do referido documento, a
114 Coordenação de área do ICHI, não foi consultada no momento da criação da referida disciplina, a
115 qual ocorreu na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR, ocorrida em 08/06/2018. Logo após, o
116 Prof. Anderson informou que foi solicitado pela Coordenação de área de Sociologia do referido
117 Instituto, a alteração no nome da disciplina, em virtude da temática étnico-racial, no entendimento da
118 referida Coordenação, ser prerrogativa da área de sociologia da FURG. Dando prosseguimento, o
119 Prof. Anderson informou que o Prof. Hector Soares, foi designado para a realização de relatoria e
120 emissão de parecer sobre o tema. Aberta a discussão, o Prof. Hector informou que entrou em contato
121 com a referida Coordenação, na qual foi acordado a alteração o nome da referida disciplina, passando
122 a ser denominada “Direitos Humanos”. O Prof. Hector propôs ainda que fosse incluído e tema
123 denominado “Racismo”, na ementa da disciplina. O Prof. Carlos André também propôs que fosse
124 incluído e tema “O Direito e as relações étnico-raciais”, na ementa da disciplina. Colocada em
125 votação, a alteração no nome da disciplina, a ser ofertada aos novos Cursos de Santo Antonio da
126 Patrulha (Administração de Empresas e Engenharia de Produção), foi aprovada por unanimidade,
127 passando a ser denominada “Direitos Humanos”, assim como também foi aprovada por unanimidade,
128 a inclusão dos temas denominados “Racismo” e “O Direito e as relações étnico-raciais”, na ementa
129 da referida disciplina, mantendo-se os demais detalhamentos da disciplina aprovados na referida
130 sessão ordinária, sendo assim, concluído o processo de criação da disciplina nos seguintes termos:
131 Denominação - Direitos Humanos; Lotação – FADIR; Duração – Semestral; Caráter – Optativa;
132 Carga Horária – 30 horas; Créditos – 02; Sistema de Avaliação I; Localização no QSL - 1º semestre;
133 Sem pré-requisito e Ementa - Reconhecimento jurídico e social dos Direitos Humanos. Cidadania,
134 Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. As gerações dos Direitos Humanos. As garantias
135 jurídicas e jurisdicionais dos Direitos humanos fundamentais. Direitos Humanos e Meio Ambiente.
136 Povos e territorialidade. Estatuto do índio. Estatuto da Igualdade Racial. Demarcação das terras
137 indígenas e titularidade das terras quilombolas. Conceito de raça e etnicidade. Políticas de Ação
138 afirmativa: cotas raciais nas universidades e no serviço público. Racismo. O Direito e as relações
139 étnico-raciais. **15) APROVAÇÃO DA OFERTA DAS DISCIPLINAS DENOMINADAS**
140 **“NOÇÕES DE DIREITO PARA ADMINISTRAÇÃO I” E “NOÇÕES DE DIREITO PARA**
141 **ADMINISTRAÇÃO II” PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NA MODALIDADE A**
142 **DISTÂNCIA, EM PROCESSO DE APROVAÇÃO:** O Prof. Anderson informou que foi solicitado

143 pelo Instituto de Ciências Econômicas e Contábeis, através do Memo. 135/2018 ICEAC, a oferta das
144 disciplinas de Noções de Direito para Administração I e Noções de Direito para Administração II, em
145 caráter obrigatório, para o Curso de Administração EAD, nos mesmos moldes das disciplinas
146 homônimas ofertadas para o curso presencial. Aberta a discussão, o Prof. Carlos André solicitou que
147 fosse proferida a leitura da ementa das disciplinas. Atendida a solicitação, o Prof. Anderson iniciou a
148 leitura, na qual foi constatado, de imediato, um equívoco nas ementas das disciplinas nos termos
149 propostos pelo referido Instituto, em virtude da alteração nas mesmas, já ter sido consolidada. Logo
150 após, o Prof. Anderson propôs que as disciplinas fossem ofertadas nos mesmos termos das disciplinas
151 homônimas ofertadas para o curso presencial de Administração de Empresas, no Campus Carreiros,
152 as quais já estão consolidadas pela FADIR, nos seguintes termos: **Noções de Direito para**
153 **Administração I**; Código – a definir; Duração – Semestral; Sem pré-requisito; Carga Horária – 60
154 horas; Créditos – 04; Caráter – Obrigatório; Sistema de Avaliação I; Semestre a ser ofertado: 7º;
155 Lotação – FADIR e Ementa - Atividades e funções do Estado. Direito Administrativo. Administração
156 Pública. Descentralização política. Pessoas administrativas. A atual estrutura administrativa
157 brasileira. Licitações e contratos administrativos. A função pública e seu regime jurídico. Domínio
158 público. Em seguida, o Prof. Anderson proferiu a leitura do detalhamento da disciplina denominada
159 “**Noções de Direito para Administração II**”, conforme o seguinte: Código – a definir; Duração –
160 Semestral; Sem pré-requisito; Carga Horária – 60 horas; Créditos – 04; Caráter – Obrigatório; Sistema
161 de Avaliação I; Semestre a ser ofertado - 8º; Lotação – FADIR e Ementa – Direito do Trabalho:
162 conceito. Direito do trabalho: evolução legislativa. Relação jurídica do emprego: sujeitos. Contrato
163 de trabalho: formação, vida e extinção. Regulamentação do trabalho (duração da jornada, proteção
164 ao trabalho do menor, mulher e trabalhador nacional, repouso semanal e férias). Noções de Direito
165 Coletivo do Trabalho. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson informou que, no mesmo
166 documento, foi solicitado que os Professores que irão ministrar as disciplinas supracitadas, já fossem
167 designados. O Prof. Anderson propôs que as Professoras Carolina Belasquem e Betina Krause,
168 assumissem as disciplinas, em regime de colegiado, esclarecendo que as mesmas já aquiesceram
169 quanto a proposição. O Prof. Carlos André informou que já atuou em edição anterior do referido
170 Curso, na modalidade EAD, em outras disciplinas, informando que os Professores Liane Pazinato,
171 Valdenir Aragão, Éder Dion e o Prof. Anderson, também atuaram no Curso. Em seguida, o Prof.
172 Carlos André se dispôs a colaborar no ministério das disciplinas, e sugeriu que a Prof.^a Liane, que já
173 atuou no Curso, também colaborasse no ministério das mesmas. Colocada em votação, a oferta das
174 disciplinas denominadas Noções de Direito para Administração I e Noções de Direito para
175 Administração II para o Curso de Administração, em fase de aprovação, na modalidade à distância,
176 foi aprovada por unanimidade, nos termos dos detalhamentos supracitados, assim como também foi
177 aprovado, por unanimidade, a designação dos Professores Carlos André S. Birnfeld e Carolina
178 Belasquem de O. Gomes, para atuarem, em regime de colegiado, no ministério da disciplina de
179 Noções de Direito para Administração I e a designação das Professoras Liane Francisca H. Pazinato
180 e Betina H. Krause Saraiva para atuarem, em regime de colegiado, no ministério da disciplina de
181 Noções de Direito para Administração II. **16) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO**
182 **PROCESSO DE ESCOLHA DO COORDENADOR (A) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**
183 **EM PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL – RESIDÊNCIA JURÍDICA:** O Prof. Anderson informou
184 que o processo de escolha foi formalizado através da abertura de processo no protocolo da
185 Universidade, sob o nº 005849/2018-13. Em seguida, o Professor Anderson fez um relato dos
186 acontecimentos ocorridos no processo de escolha do Coordenador Adjunto do referido Curso de Pós-
187 Graduação, em conformidade com a Deliberação 05/2018 CONFADIR, coordenado pela Direção,
188 com apoio da Secretaria Geral da Unidade. Logo após, o Prof. Anderson informou que no prazo
189 estabelecido para as inscrições, houve apenas uma candidatura, a do Prof. Marcelo Eibs Cafrune,
190 sendo assim, o processo eleitoral encerrado no dia 29 de junho de 2018, dispensando-se as etapas
191 posteriores, com a publicação e proclamação do resultado, pela Direção, no site da FADIR. Dando
192 prosseguimento, o Prof. Anderson esclareceu que o Prof. Miguel Antonio Silveira Ramos, continua
193 na Coordenação Adjunta do Curso. Colocado em discussão, a Prof. Simone de Biazzi destacou o
194 excelente trabalho que está sendo desenvolvido pelo Prof. Marcelo, tanto no Curso de Especialização

195 em Prática Jurídica, como no EMAJ. Colocado em votação, o resultado do processo de escolha do
196 Coordenador (a) do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica, foi
197 aprovado por unanimidade, sendo eleito para o cargo, o Prof. Dr. Marcelo Eibs Cafrune, para
198 completar o mandato da Coordenação do referido Curso de Pós-Graduação, até 11 de maio de 2019.
199 **17) PLANOS DE ENSINO:** O Prof. Anderson informou que existem Planos de Ensino pendentes
200 de inserção de informações por parte dos Professores, tanto no atual semestre letivo, como nos anos
201 anteriores, nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unidade. Logo após, informou que foi
202 realizado pela Secretaria da Unidade, a pedido das respectivas Coordenações, o levantamento das
203 pendências nos Planos de Ensino do Curso de Graduação em Direito e Mestrado em Direito e Justiça
204 Social. Aberta a discussão, o Prof. Felipe Wienke, Coordenador do Curso de Direito, corroborou a
205 informação do Prof. Anderson, em relação as pendências dos Planos de Ensino, e destacou que o
206 preenchimento dos documentos pelos Professores no sistema da Universidade, e a posterior validação
207 dos planos pelas respectivas Coordenações de Curso, é de extrema importância, pois os Planos de
208 Ensino são utilizados pelos alunos nos processos de transferência para outras Universidades. A Profa.
209 Maria Cláudia, Coordenadora do Curso de Mestrado, reforçou as informações trazidas pela Direção
210 da Unidade e pela Coordenação do Curso de Direito referente ao tema. O Prof. Daniel, Coordenador
211 do Curso de Relações Internacionais, informou que existem poucos Planos de Ensino pendentes de
212 informação no Curso de RI, no entanto, informou que realizará um levantamento das pendências, e
213 encaminhará à Direção da FADIR. Dando prosseguimento, com intuito de solucionar a situação
214 supracitada, o Prof. Anderson propôs que as pendências nos Planos de Ensino, fossem incorporadas
215 como Anexo da Ata, e também propôs que fosse estabelecido o prazo final de **30 de julho de 2018**,
216 para o preenchimento dos planos por parte dos Professores, sendo os Docentes de outros Institutos,
217 os quais ministram disciplinas nos Cursos da FADIR, notificados através de Memorando as
218 respectivas Direções. Colocada em votação, as proposições da Direção da Unidade, nos termos
219 supracitados, foram aprovadas por unanimidade, sendo estabelecido o prazo final de **30 de julho de**
220 **2018**, para o preenchimento das informações pendentes dos Planos de Ensino pelos Professores, tanto
221 do atual semestre letivo, como de anos anteriores. Encerrada a pauta supracitada, e seguindo o mesmo
222 tema, o Prof. Anderson lembrou que o prazo para os Professores preencherem os Planos de Ensino
223 do segundo semestre é **05/08/2018**, conforme o Calendário Acadêmico da Unidade e desde já
224 solicitou a colaboração de todos. **18) Assuntos Gerais:** O Prof. Anderson esclareceu a dinâmica da
225 compra de livros na Universidade e também a relação das publicações existentes na Biblioteca da
226 FURG, com as referências bibliográficas inseridas pelos Professores nos Planos de Ensino. Logo
227 após, mais alguns dos conselheiros debateram sobre o tema. O Prof. Anderson informou que no dia
228 03 de julho, houve uma Reunião entre a PROGEP, a Direção da FADIR e os técnicos-administrativos
229 da Unidade, com intuito de dar início ao processo de dimensionamento da força de trabalho, nos
230 termos estabelecidos pelos Conselhos Superiores da Universidade. Em seguida, a Servidora Deise
231 informou alguns dos assuntos debatidos na Reunião. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, às
232 18h:40, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os
233 membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade,
234 e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que Secretariei a
235 reunião. Rio Grande, 11 de julho de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG


Antonio Marcos J. Centeno
Secretário Geral da Faculdade de Direito


Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Diretor

Prof. Dra. Simone de Biaszi A. B. Da Silveira
Vice-diretora da Faculdade de Direito